

MATRÍCULA

FOLHA

-21.602-

-01-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:—Um prédio situado a Rua Minas Gerais nº186, esquina com a Rua das Americas, e seu terreno constante dos lotes 9, 10 e parte do lote 7, da quadra 34, da Vila de Brasitânia, deste município, medindo vinte e dois (22) metros de frente para a referida Rua Minas Gerais, vinte e dois (22) metros no fundo onde confronta com o lote 11 e parte do lote 8, por quarenta (40) metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com o remanescente do lote 7 e de outro com a Rua das Américas, encerrando 880,00 metros quadrados. —**PROPRIETÁRIOS:**—SALVADOR SCATENA SOBRINHO (CPF.370.911.078-53-) lavrador e sua mulher IRENE LUIZA DO CARMO SCATENA (RG.5.413.468-SI/SP), professores, brasileiros, domiciliados e residentes em Brasitânia, deste município. —**TÍTULO AQUISITIVO:**—Registrado sob nº1, na matrícula 8.553.—Fernandópolis, 5 de maio de 1.987.—O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* O Oficial Maior *[Assinatura]*

R.1-21.602.—Por escritura de 29 de novembro de 1.985, retificada e ratificada pela de 12 de novembro de 1.986, ambas do 2º Tabelião desta comarca (livros 168 e 177, fls. 75 e 67), o ESPÓLIO DE SALVADOR SCATENA SOBRINHO, representado pela inventariante Irene Luiza do Carmo Scatena, devidamente autorizada por alvará citado na escritura, alienou o imóvel objeto desta matrícula a JACINTHO GALEGO NETO (CPF.151.727.248-34-RG.4.503.173-SI/SP), brasileiro, agricultor, domiciliado e residente neste distrito, na Fazenda Santa Rita, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com MERCEDES MALDONADO GALEGO (RG.4.328.577-SI/SP); pelo valor de CR\$21.000.000.—Fernandópolis, 5 de maio de 1.987.—O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* O Oficial Maior *[Assinatura]*
Serv. CZ\$535,85—Est. CZ\$144,47—Ipesp. CZ\$102,16—Total CZ\$782,43—recibo = nº Guia BESP nº383.—

R.2.—M.21.602, feito em 2 de junho de 1.988.— Por escritura pública de compra e venda lavrada a 20 de maio de 1.988, no 1º Cartório de Notas local (livro 137, fls.84), os proprietários JACINTHO GALEGO NETO (RG.4.503.173-SSP/SP), agropecuarista e sua mulher MERCEDES MALDONADO GALEGO (RG.4.328.577-SSP/SP), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Rio de Janeiro, nº281, nesta cidade, portadores em conjunto do CPF.151.727.248-34, TRANSMITIRAM, por venda, para RUBENS MARCONDES (RG.1.176.183-SSP/SP), agropecuarista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Laura dos Santos Marcondes (RG.18.382.714-SSP/SP), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda São Bento, no distrito de Brasitânia, deste município, portadores em conjunto do CPF.015.199.058-15, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de CZ\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), pagos integralmente.— O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* O Oficial Substituto *[Assinatura]*
Serv. R\$7.260,95— Est. R\$1.960,45— Ipesp. R\$1.452,19— Total. R\$10.673,59— Guia = BESP nº208 — Rec. nº102.126.—

AV.3/21.602, feita em 06 de setembro de 2019.— (CADASTRO E Nº DE PRÉDIO). Pelo Formal de Partilha que deu origem ao R.5 infra, procede-se a presente averbação para constar em relação ao imóvel desta matrícula o seguinte: 1) que está Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 20.821/00; e, 2) que o prédio desta matrícula, anteriormente sob o nº 186, teve sua numeração alterada para o nº 803, conforme certidão do valor de referência, código de controle da certidão: 902FE04CA8C843F7, expedida em 03 de setembro de 2019 e Declaração, expedida em 22 de agosto de 2019, ambas pela Prefeitura deste Município, que ficam arquivadas. Protocolo nº 203.067, de 23/08/2019.— O Oficial: *[Assinatura]* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).—
Emolumentos: Ofic.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99.- [Selo Digital nº 1236793310203067M6DF5I19Y].—

Continua no verso.

AV.4/21.602, feita em 06 de setembro de 2019.- (RETIFICAÇÃO DE RG E CPF). Pelo Formal de Partilha que deu origem ao R.5 infra, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: 1) o nº correto do RG do proprietário **Rubens Marcondes**, como sendo **RG nº 1.756.183-SSP/SP**, e não como constou; e, 2) que a proprietária **Laura dos Santos Marcondes** está inscrita no **CPF nº 169.723.138-13**, conforme cópia autenticada da Cédula de Identidade, que fica arquivada, e cópia do Cartão de Cadastro das Pessoas Físicas, que se encontra digitalizada no Protocolo Oficial. Protocolo nº 203.067, de 23/08/2019.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.- (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99.- [Selo Digital nº 12367933102030674KGYOB19D].-

R.5/21.602, feito em 06 de setembro de 2019.- (PARTILHA). Pelo Formal de Partilha expedido em 17 de julho de 2019, a vista dos autos de Inventário - Sucessões, processo digital nº 1000403-74.2017.8.26.0189, em razão da sentença de 15 de julho de 2019, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Renato Soares de Melo Filho, que decidiu acerca da partilha dos bens que ficaram pelo falecimento de **RUBENS MARCONDES**, ocorrido em 26 de janeiro de 2017, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 12.929,20, foi **PARTILHADO**, de forma que, coube 50%, no valor de R\$ 6.464,60, à **viúva meeira, LAURA DOS SANTOS MARCONDES**, RG nº 18.382.714-SSP/SP, CPF nº 169.723.138-13, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no distrito de Brasitânia-SP, deste Município, na Fazenda São Bento, Rodovia Dr. Percy Waldir Semeghini, SP 543, km 16; e, 16,666%, no valor de R\$ 2.154,86, a cada uma das **herdeiras filhas**, a saber: 1) **FÁTIMA DE LOURDES MARCONDES**, RG nº 8.283.309-6-SSP/SP, CPF nº 159.230.048-01, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada em Olímpia-SP, na Praça da Matriz, nº 132, apto 07, 7º andar, bairro Centro; 2) **MARIA FANI MARCONDES PIMENTA**, RG nº 5.399.891-1-SSP/SP, CPF nº 213.135.658-73, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOÃO IGNACIO PIMENTA**, RG nº 2.708.729-3-SSP/SP, CPF nº 141.902.068-49, advogado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Amadeu Bizelli, nº 990, bairro Centro; e, 16,666%, no valor de R\$ 2.154,86, ao **herdeiro neto**, filho da falecida Vera Marta Marcondes, 3) **RUBENS MARCONDES DE FARIA**, RG nº 15.627.554-SSP/SP, CPF nº 025.808.448-05, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado no distrito de Brasitânia-SP, deste Município, na Fazenda São Bento, Rodovia Dr. Percy Waldir Semeghini, SP 543, Km 16; todos brasileiros. Valor Venal de Referência R\$ 35.719,62.- ITCMD: Devidamente Recolhido.- Protocolo nº 203.067, de 23/08/2019.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.- Emolumentos: Ofic.R\$559,63- Est.R\$159,05- Secr.Fazenda.R\$108,86- Reg.Civil.R\$29,45- T.Just.R\$38,41- MP.R\$26,86- ISS.R\$22,39- Total.R\$944,65.- [Selo Digital nº 12367932102030673J6AQ019P].-

AV.6/21.602, feita em 17 de junho de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.0416.01170568-IA-051, datado de 04 de junho de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00115452120175150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **RUBENS MARCONDES DE FARIA**, CPF nº 025.808.448-05, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 207.514, de 08/06/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.- Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310207514JI3Q9X20F].- Emols. pagos no protocolo nº 215.105, 18/08/2021, valor de R\$30,70- [Selo Digital nº 12367933102151051S5UO721A].-

AV.7/21.602, feita em 21 de janeiro de 2021.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Jales-SP, datado de 18 de janeiro de 2021 e certidão expedida em 13 de janeiro de 2021, assinada pelo Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, Edi Marcio Regalau Jodas, procede-se a

Continua na ficha 02

Matrícula

21.602

Ficha

02

presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, tendo por exequente **AGROMECA JALES AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 05.761.558/0001-03, NIRE nº 35218012739, e por executado(a/s/os) **RUBENS MARCONDES DE FARIA**, CPF nº 025.808.448-05, qual foi distribuída e admitida em juízo no dia 18 de dezembro de 2020, sob o nº de processo digital 1009774-57.2020.8.26.0189, com valor da causa de R\$ 63.896,79. Protocolo nº 211.360, de 20/01/2021.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70.- [Selo Digital nº 12367933102113603LUA9121X].-

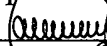
AV.8/21.602, feita em 18 de agosto de 2021.- (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV.6** retro, de conformidade com o Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 2021073014.01744352-TA-081, datado de 30 de julho de 2021, da Central de Indisponibilidade (ARISP), determinado nos autos do Processo nº 00115452120175150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP. Protocolo nº 215.105, de 17/08/2021.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70.- [Selo Digital nº 1236793310215105UXB7D621P].-

AV.9/21.602, feito em 25 de novembro de 2021.- (CANCELAMENTO DE AV. PREMONITÓRIA). Fica cancelada a averbação premonitória, objeto da **AV.7** retro, de conformidade com o requerimento feito em Jales-SP, datado de 16 de novembro de 2021 e sentença proferida em 16 de novembro de 2021, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Bonavolonta, no s autos de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, processo nº 1009774-57.2020.8.26.0189 - Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC001137114.- Protocolo nº 216.908, de 17/11/2021.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70.- [Selo Digital nº 1236793310216908EZWZXS21F].-

AV.10/21.602, feita em 17 de julho de 2024.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202404.2909.03299011-IA-360, datado de 29 de abril de 2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00109915720155150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **LAURA DOS SANTOS MARCONDES**, CPF nº 169.723.138-13, cujo levantamento dependerá de autorização judicial.- Protocolo nº 236.594, de 16/07/2024.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final. [Selo Digital nº 123679331000000015040724A].-

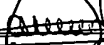
AV.11/21.602, feita em 17 de julho de 2024.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202404.2909.03299011-IA-360, datado de 29 de abril de 2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00109915720155150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **FATIMA DE LOURDES**

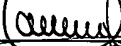
continua no verso

MARCONDES, CPF nº 159.230.048-01, cujo levantamento dependerá de autorização judicial.- Protocolo nº 236.594, de 16/07/2024.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final. [Selo Digital nº 1236793310000000150408248].-

AV.12/21.602, feita em 17 de julho de 2024.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202404.2909.03299011-IA-360, datado de 29 de abril de 2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00109915720155150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **MARIA FANI MARCONDES PIMENTA**, CPF nº 213.135.658-73, cujo levantamento dependerá de autorização judicial.- Protocolo nº 236.594, de 16/07/2024.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final. [Selo Digital nº 1236793310000000150409246].- Emols. pagos protocolo nº 242.776, em 24/04/2025, Valor R\$39,07 - Selo Digital nº 123679331000000018714825V.-

AV.13/21.602, feita em 17 de julho de 2024.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202404.2909.03299011-IA-360, datado de 29 de abril de 2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00109915720155150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **RUBENS MARCONDES DE FARIA**, CPF nº 025.808.448-05, cujo levantamento dependerá de autorização judicial.- Protocolo nº 236.594, de 16/07/2024.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final. [Selo Digital nº 123679331000000015041024N].-

AV.14/21.602, feita em 02 de agosto de 2024.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre parte ideal de 16,666% do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 31 de julho de 2024, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1502230-53.2023.8.26.0189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executada, a proprietária **MARIA FANI MARCONDES PIMENTA**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 4.194,56, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000526055.- Protocolo nº 237.039, de 31/07/2024.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 1236793310000000152656241].-

AV.15/21.602, feita em 24 de abril de 2025.- (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.12 retro, de conformidade com o Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202410.2510.03664856-TA-000, datado de 25 de outubro de 2024, da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinado nos autos do Processo nº 00109915720155150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP. Protocolo nº 242.776, de 22/04/2025.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

continua na ficha 3



Emolumentos: Ofic.R\$23,14- Est.R\$6,58- Secr.Fazenda.R\$4,50- Reg.Civ.R\$1,22- T.Just.R\$1,59- MP.R\$1,11- ISS.R\$0,93- Total.R\$39,07.- [Selo Digital nº 1236793310000000187141259].-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis